

ATA N.º 2/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR –
ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário, em regime de substituição, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, em regime de substituição, no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

- | | |
|---|---|
| 1. Alexandre Manuel Marçal Varela | 7. Nelson António Moreno Carvalho |
| 2. André Narciso Gabriel | 8. Paulo Alexandre Abrunheiro Arriaga |
| 3. Filipe António Marques Roque | 9. Ricardo Filipe Max Pires |
| 4. Gonçalo Henrique Marques da Silva Pereira | 10. Sérgio Fernando Ribeiro Carvalho |
| 5. Hélder Nunes Martins | 11. Susana Matilde Simões Moreira Gadanha |
| 6. Miguel Ângelo Castanheira de Almeida Correia da
Fonseca | |

Nota Final quanto aos candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que não apresentaram comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional, sublinha-se que caso não o façam até ao termo do presente procedimento concursal, não poderão celebrar contrato de trabalho.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS - LISTA PROVISÓRIA

- | | | | |
|--|--------|--------------------------------|--------|
| 1. Artur Jorge Monteiro Marques Borges | a); c) | 6. Luís Gomes | c); d) |
| 2. Augusto Rainho | a); c) | 7. Luís Manuel de Jesus Santos | a); c) |
| 3. Cátia Pereira Bernardo Pires | b) | 8. Nuno Gomes | a); c) |
| 4. Joel José Albuquerque da Silva | a) | 9. Vítor Manuel Duarte Mendes | a); c) |
| 5. Luís Antunes Lourenço | a) | | |

Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações/ ou por ter apresentado Certificado de Habilitações incompleto ou ilegível, conforme exido no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;

- b) Por não ter apresentado a candidatura num único ficheiro PDF, conforme exido no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;
- c) Por ter não ter apresentado formulário de candidatura/ou por enviar formulário incompleto ou não assinado;
- d) Por não ter apresentado curriculum vitae conforme exido no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro



Gonçalo Nuno Ferreira Cristo



José António da Costa Pinheiro